

*MUNICIPAL ✓
*BALANÇO ✓

(81) 3224-7815



NE 295

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Requisição nº 063/APROV

Recife, 8 de julho de 2022.

Do Chefe do Aprovisionamento

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: solicitação de QR

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
06/2022	160194 - 7ª REGIÃO MILITAR	CPOR/R participante da ata

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC409010	193894	0100000000	E6SUPLJA1QR	339030	COLOG	160504	160191

2. Justificativa:

O material destina-se à aquisição de gêneros de alimentação não fornecidos pelos Órgãos Provedores (OP) às OM para Setor de Aprovisionamento deste Centro, para proporcionar melhoria nas refeições.

KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE LIRA – 1º Ten OCT
Aprovisionador do CPOR/R

CNPJ: 70.243.803/0001-52

RAZAO: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD	V UNIT	TOTAL
85	sorvete	L	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 900,00

OVÍDIO BERNARDINO MONTEIRO JÚNIOR – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (1º Ten Lira) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 8 de jul de 2022


DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº 632

DATA: 11 / 07 / 22

DESTINO: Solc

DESPACHO: Empenhar

Recife – PE, 11 / 07 / 22

Ass: 



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 70.243.803/0001-52 DUNS®: 910890594
Razão Social: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2023
FGTS	Validade:	21/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2022
Receita Municipal	Validade:	28/05/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 12/07/2022 14:16

CPF: _____ Nome: CARLOS ZANATTY OLIVEIRA DE SOUZA

Ass: _____



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000004528793-79

Data de Emissão: 12/07/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA

Endereço: RUA CAMPO GRANDE N. 5364, -, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54440120

CNPJ: 70.243.803/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 1 | Página: 20
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

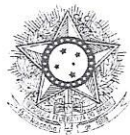
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 70.243.803/0001-52 DUNS®: 910890594
Razão Social: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.243.803/0001-52

Certidão nº: 22005762/2022

Expedição: 12/07/2022, às 14:22:29

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.243.803/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 70.243.803/0001-52

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2022 13:47:04

Data da última atualização: 12/07/2022 12:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 70.243.803/0001-52

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2022 13:11:22

Clique aqui para efetuar a consulta

Data da última atualização: 11/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 12/07/2022 14:22:58

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
70243803	CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 70.243.803/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CD.AE08.A164.B600 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:24

Usuário: ***.707.814-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2022	NE	295

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/07/2022	Global	64318007949202263	0,0000	900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
70.243.803/0001-52	CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA	54400-110
Endereço	CEP	
ALVARO PINTO CARVALHEIR 60 PIEDADE	54400-110	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0-81) 224.7815/224.6892

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

(016808-CPOR / R)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 2º PRV JUL-OUT22(OBS REGRAS PDRLOG A1).R\$5,45.22D.04M.401H.REF:PDRLOG2022. SI - 07 GENEROS ALIMENTARES (2022NC409010 - COLOG - 09JUN22) REQ. 063 / APROV. DE 27JUN22, SRP 06 / 2022 7 RM, CPORR PART DA ATA.

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar

16019405000062022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:24

Usuário: ***.707.814-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00085 - SORVETE, TIPO SORVETE- BASE LEITE, SABOR VARIADO, FORMA APRESENTAÇÃO MASSA/ CREMOSO	900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	100,00000	9,0000	900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DANIEL DE ANDRADE ESTRELLA
***.158.371-**
15/07/2022 10:57:57

Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE RICARDO SOARES
***.397.619-**
14/07/2022 13:25:57



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

NOTA EXPLICATIVA

Informo que na descrição da Nota de Empenho 2022NE000295 **onde se lê** 27JUN22 **leia-se** 08JUL22 , devido a erro de digitação do operador.

Recife – PE, 18 de julho de 2022

ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap Art
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos